



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2015– PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 143.814-6 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº1000, na cidade de Andirá-PR.

CONTRATADO: ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 81.666.752/0001-98, com sede na Rua Quirino Zagonel, nº 180, Bairro Braga, na cidade de São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS DANIEL BERNINI AMARAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 510.8865 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 235.847.009-06, residente na Rua Paulo Graezer Sobrinho nº 1118-H, na cidade de Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 005/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 05 de janeiro de 2016.

Contratante
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Contratado
ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS CIVIS E
URBANISMO LTDA

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CARLOS DANIEL BERNINI AMARAL
Representante Legal

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: